

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº.
5.809/2021**

Indefere a solicitação de renovação da autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.131/2021 (Processo CEE-ES nº. 233/2019/SEP nº. 87627787), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de renovação da autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, nº. 67, Bairro Centro, município de Guaçuá, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.107.886/0001-53, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º A terminalidade dos estudos dos alunos regularmente matriculados até 31-12-2019 deverá ser garantida.

Art. 3º A instituição não poderá efetivar novas matrículas no ano letivo de 2021 e anos subsequentes.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 661163

PORTARIA Nº 472-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2017, que trata da Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2017 - 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, considerando a Resolução FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 e o afastamento dos representantes do Poder Executivo Estadual e da Sociedade Civil do CAE/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

III. Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação

- a) Titular: Mariama Carneiro Figueiredo
b) Suplente: Maria de Fátima Prandi Barbarioli

IV. Representante de outros segmentos da Sociedade Civil Local

- a) Titular: Dayana Pessini Marconsini Marim - União dos Dirigentes de Educação Municipal do ES - Undime
b) Suplente: Dulcinéia Zorzaneli Brumati - União dos Dirigentes de Educação Municipal do ES - Undime

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 851-S de 02/07/2019 e a Portaria nº 1321-S de 06/12/2019.

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 661152

PORTARIA Nº 467-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Incluir no Art. 2º da Portaria Nº 322-S, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, o servidor abaixo relacionado (Proc. nº 2021-FZ28F):

NF	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE	DISCIPLINA	CARGO
473732/16	ANDERSON AVELINO	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	COLATINA	MATEMÁTICA	MAPB

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 661160

PORTARIA Nº 468-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 09/03/2021 até 31/01/2022, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, MAPB-V.6, nº funcional 2988240, vínculo 1, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, na EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes, município de Linhares, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (processo 2021-Z81L3).

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 661185

PORTARIA Nº 469-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar localizado, em caráter provisório, no período de 09/03/2021 até 07/04/2021, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, MaPB-V.3, nº funcional 2988240, vínculo 2, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, na EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes, município de Linhares, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006.

Art. 2º Designar, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **Delcimar da Rosa Bayerl**, nº funcional 2988240, vínculo 2, MaPB - V.3, na EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, município de

Linhares, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 08/04/2021. (Processo nº 2021-50B32).

Vitória, 09 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 661191

PORTARIA Nº 470-S, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Nº 400-S, de 23/03/2021, publicada em 24/03/2021, apenas ao que se refere a servidora

Jaqueline Dias da Silva, nº funcional 2610132, vínculo 15, a partir da publicação. (Processo nº 2021-14VV3).

Art. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Jaqueline Dias da Silva**, nº funcional 2610132, vínculo 15, MaPB - V.5, na EEEFM Araribóia, município de Pancas, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018 e de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019, a partir da publicação. (Processo nº 2021-14VV3).

Art. 3º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Martinha Leandro de Faria Schimidt de Souza**, nº funcional 264444, vínculo 52, MaPB - VI.7, na EEEFM Araribóia, município de Pancas, FM. CE. 2, de